



ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA SEÇÃO, DE LICITAÇÃO DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N°. 02/2022

Processo Administrativo de nº 23079.004798/2018-98

A sociedade empresária **CONSTRUIR FACILITIES ARQUITETURA E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ N° 42.407.445/0001-30, empresa regida pelas Leis brasileiras, com endereço na Rua Paulo de Frontin, 190 - Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20.261-190, neste ato representada por JULIO DINIZ DE ANDRADE PINHEIRO, portador da carteira de identidade n.º [REDACTED] expedida pelo CAU/BR e inscrito no CPF sob o número [REDACTED], vem através do presente apresentar

CONTRARRAZÕES

aos Recursos das empresas **KIARGOS SERVIÇOS E FACILITY LTDA** - CNPJ 28.871.366/0001-55 e **PRESTA SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI** - CNPJ 10.446.523/0001-10, pelas razões de fato e de direito que passa a expor:

Ab initio, convém esclarecer que os recursos interpostos pelas **empresas recorrentes** versam acerca da irresignação quanto a decisão que declarou a CONSTRUIR vencedora no Pregão n.º 02/2022.

Ocorre que a irresignação das Recorrentes não encontra qualquer respaldo legal, tampouco fático, senão vejamos:

I - CONTRARRAZÕES AO RECURSO DA KIARGOS

A) DA SUPOSTA COTAÇÃO INCORRETA DA GRATIFICAÇÃO DE ENCARREGADOS

CONSTRUIR Facilities ARQUITETURA E SERVIÇOS Eireli

SEDE PRÓPRIA: Av. Paulo de Frontin, 190 - Rio Comprido - CEP 20260-011 - RJ
PABX: (21) 3544-6363



Por força da vinculação ao instrumento convocatório, a empresa recorrida - CONSTRUIR - cotou o percentual e gratificação de encarregado na forma determinada pelo Edital, não havendo qualquer desajuste na planilha.

Conforme se denota do Edital de Licitação que faz lei entre as partes licitantes e a Administração Pública, temos que o próprio Órgão estabeleceu a gratificação no modelo de planilha, a qual foi seguida na íntegra pela ora licitante vencedora. Portanto, não há qualquer descompasso na cotação.

Sobreleva ressaltar que ainda que estivesse equivocada a cotação de gratificação de encarregado, não estaríamos diante de erro insanável capaz de retirar do certame e desclassificar a empresa CONSTRUIR, pois o Sr. Pregoeiro pode determinar o ajuste, desde que não modificado o valor final global.

Como regra, o Tribunal de Contas da União compreende possível permitir que a empresa ofertante da melhor proposta possa corrigir a planilha apresentada durante o certame. No entanto, essa possibilidade não pode resultar em aumento do valor total já registrado que serviu de parâmetro comparativo entre os participantes.

Erro no preenchimento da planilha de formação de preço do licitante não constitui motivo suficiente para a desclassificação da proposta, quando a planilha puder ser ajustada sem a necessidade de majoração do preço ofertado. (Acórdão 1.811/2014 - Plenário)..

Recentemente, ao analisar hipótese semelhante, o TCU indicou ser dever da Administração a promoção de diligências para o saneamento de eventuais falhas na proposta e reafirmou a



impossibilidade de o licitante majorar o valor inicialmente proposto:

A existência de erros materiais ou omissões nas planilhas de custos e preços das licitantes não enseja a desclassificação antecipada das respectivas propostas, devendo a Administração contratantes realizar diligências junto às licitantes para a devida correção das falhas, desde que não seja alterado o valor global proposto. (Acórdão 2.546/2015 - Plenário)...

B) DA MÉDIA DE ALÍQUOTAS DE PIS/COFINS

A KIARGOS alega que houve erro da recorrida quando da realização do cálculo das médias de Pis e Cofins dos últimos doze meses demonstrados em suas planilhas.

Sem razão a recorrente, eis que, conforme se denota, a Secretaria de Gestão orienta os órgãos e entidades integrantes do Sistema de Serviços Gerais (Sisg) sobre o aproveitamento de créditos tributários nas contratações de prestação de serviços continuados, com dedicação exclusiva de mão de obra, celebradas com empresas optantes pelo regime de lucro real (com direito à incidência não cumulativa de contribuições ao PIS e COFINS), como é o caso da empresa CONSTRUIR.

Na elaboração da planilha de custos e formação de preços (que detalham os componentes dos seus custos) a empresa demonstrou, inclusive contabilmente, alíquotas médias efetivamente recolhidas das contribuições de PIS/COFINS.

Isso porque as empresas submetidas a tal regime, conforme normativos vigentes (as Leis nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002 e nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, tratam do regime de apuração



de incidência não cumulativa das contribuições ao Programa de Integração Social - PIS - e à Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS), podem realizar o abatimento de créditos apurados com base em **custos, despesas e encargos, tais como insumos, aluguéis de máquinas e equipamentos, vale transporte, dentre outros, fazendo com que os valores dos tributos efetivamente recolhidos sejam inferiores às alíquotas de 1,65% (PIS) e 7,60% (COFINS).**

Para a comprovação das alíquotas médias efetivas, poderão ser exigidos os documentos de Escrituração Fiscal Digital da Contribuição (EFD-Contribuições) para o PIS/PASEP e COFINS dos últimos 12 (doze) meses anteriores à apresentação da proposta, ou outro meio hábil, em que seja possível demonstrar as alíquotas médias efetivas.

Verifica-se que as alíquotas cotadas para PIS/COFINS da CONSTRUIR estão plenamente de acordo com a EFDs 2021, conforme declaração contábil que segue anexada e supre qualquer dúvida.

II - CONTRARRAZÕES AO RECURSO DA PRESTA SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI

A) DA INEXISTENCIA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

A empresa recorrente insurge-se contra a vencedora CONSTRUIR FACILITIES ARQUITETURA E SERVIÇOS EIRELI alegando que a mesma se encontra em recuperação judicial, a beira de uma alegada insolvência.

Totalmente levianas e ocas as alegações da empresa recorrente que parece não saber analisar minimamente documentos de habilitação jurídica e fiscal que envolvem licitação. Estamos diante de um recurso que traz fatos inventados e direito inexistente.

De início, afirme-se que a empresa CONSTRUIR não se encontra em recuperação judicial, tendo sido encerrado o processo 0117608-

CONSTRUIR FACILITIES ARQUITETURA E SERVIÇOS EIRELI

SEDE PRÓPRIA: Av. Paulo de Frontin, 190 - Rio Comprido - CEP 20260-011 - RJ
PABX: (21) 3544-6363



21.2017.8.19.0001 com louvor, na data de 14/05/2021, conforme sentença da lavra do Juiz da 1ª Vara Empresarial, com trânsito em julgado em 25/06/2021.

Vale dizer que, um dos requisitos para a recuperação judicial é justamente comprovar a viabilidade econômica da recuperação, não sendo apta a se recuperar a empresa que esteja em situação de falência.

Ao contrário do alegado pela Recorrente, quando uma empresa possui sua recuperação judicial encerrada, significa que a mesma não se encontra mais com a necessidade de manter suas finanças *sub judice* e sob administração judicial, estando plenamente saudável e capaz de cumprir com todas as suas obrigações e deveres sociais, apta a operar economicamente.

Ao contrário, quando a recuperação judicial não se encerra com louvor, o caminho natural é a falência direta. O que ocorreu com a empresa declarada vencedora foi justamente encerrar sua recuperação judicial por sagrar-se plenamente homologado e viável o seu plano de recuperação, estando apta a operar sem necessidade de intervenção, ou seja, plenamente recuperada economicamente.

Portanto, equivocou-se a recorrente em sua alegação de insolvência da empresa sagrada vencedora; muito pelo contrário, a mesma se encontra em plena capacidade econômico-financeira. Se assim não fosse, não teria encerrado com êxito sua Recuperação Judicial.

A total ignorância da recorrente a faz afirmar absurdos jurídicos, não havendo o que se falar em estado falimentar a respeito de uma empresa que superou uma recuperação judicial. Falimentar é a deplorável argumentação jurídica da recorrente!!!



SEGUEM ANEXADOS OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DO ENCERRAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL, COM PARECERES POSITIVOS E FAVORÁVEIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL E DO ADMINISTRADOR JUDICIAL, ASSIM COMO A SENTENÇA.

III - DO PEDIDO

Desta forma a Licitante ora defendente requer a **IMPROCEDÊNCIA DO RECURSO DA AJS LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI EPP**, mantendo-se a inabilitação da mesma e declaração de vencedora da **CONSTRUIR FACILITIES ARQUITETURA E SERVIÇOS EIRELI**.

Termos em que,
Pede deferimento.

Rio de Janeiro, 24 de Janeiro de 2022.



CONSTRUIR FACILITIES ARQUITETURA E SERVIÇOS EIRELI
ROBERTO ARMOND
Procurador
CRCRJ: [REDACTED] CPF: [REDACTED]

CONSTRUIR FACILITIES ARQUITETURA E SERVIÇOS EIRELI

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada e suas Filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome da empresa:
CONSTRUIR FACILITIES ARQUITETURA E SERVICOS EIRELI

Tipo Jurídico: Empresário Individual com Responsabilidade

Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada

Número de Identificação do Registro de Empresas (NIRE)
336.0042242-6

CNPJ
42.407.445/0001-30

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo
16/01/1975

Data de inícios das atividades
01/12/2016

Endereço:
AV Paulo De Frontin, 190, Praça da Bandeira, Rio de Janeiro, RJ, 20.260-011

Objeto:
Limpeza em prédios e em domicílios.

Atividades Econômicas:

- ♦ 8121400 **Limpeza em Prédios e em Domicílios**
- ♦ 8129000 Atividades de Limpeza não Especificadas Anteriormente
- ♦ 8130300 Atividades Paisagísticas
- ♦ 6821801 Corretagem na Compra e Venda e Avaliação de Imóveis
- ♦ 6821802 Corretagem no Aluguel de Imóveis
- ♦ 7830200 Fornecimento e Gestão de Recursos Humanos para Terceiros
- ♦ 8122200 Imunização e Controle de Pragas Urbanas
- ♦ 8299799 Outras Atividades de Serviços Prestados Principalmente Às Empresas não Especificadas Anteriormente
- ♦ 8111700 Serviços Combinados para Apoio a Edifícios, Exceto Condomínios Prediais
- ♦ 7111100 Serviços de Arquitetura
- ♦ 7112000 Serviços de Engenharia

Capital Social:
R\$ 12.226.056,00 (DOZE MILHÕES E DUZENTOS E VINTE E SEIS MIL E CINQUENTA E SEIS REAIS)

Capital Integralizado:
12.226.056,00 (DOZE MILHÕES E DUZENTOS E VINTE E SEIS MIL E CINQUENTA E SEIS REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
NÃO

Prazo de Duração:
Indeterminado

Sócio(s):

JULIO DINIZ DE ANDRADE PINHEIRO

CPF/CNPJ: [REDACTED]

Condição: Titular Pessoa Física

Participação no Capital: 12.226.056,00

JULIO DINIZ DE ANDRADE PINHEIRO

CPF/CNPJ: [REDACTED]

Condição: Administrador

Participação no Capital: 0,00

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela:

NIRE: 339.0133014-8 **CNPJ:** 42.407.445/0005-64 R SANTA ALEXANDRINA, 716, Rio Comprido, Rio de Janeiro, RJ, 20.261-232

Último Arquivamento:
Ordem Judicial/Encerramento de Recuperação Judicial

Data 28/06/2021 **Número** 00004093714 **Ato/eventos** 902/974

Situação
Registro Ativo

Status
Sem Status

Observações:

Ordens Judiciais:

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada e suas Filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Número: 1

Data: 25/06/2021

Protocolo: xx-xxxx/xxxxxx-x

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

COMARCA DA CAPITAL

1ª VARA EMPRESARIAL

OFÍCIO Nº 868/2021 DATADO DE 22 DE JUNHO DE 2021

PROCESSO JUDICIAL Nº 00117608-21.2017.8.19.0001

PROTOCOLO JUCERJA: 00-2021/169349-9

TEOR:

"Remeto a V. Sa. A cópia da sentença de encerramento (fls. 611425) de CONSTRUIR FACILITES ARQUITETURA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 42.407.445/0001-130, para as devidas providências."

PARTE DISPOSITIVA DA SENTENÇA:

"Fls. 10597/10602: considerando a manifestação do Administrador Judicial que corrobora a promoção do MP de fls. 11212/11213, declaro encerrada a presente recuperação judicial. Certifique o cartório se há saldo de custas a ser recolhido. Exonerar o Administrador Judicial de suas funções. Comunique-se à JUCERJA para providências cabíveis."

--

Nomes Anteriores:

XX

Atos Arquivados:

CERTIFICO A EXISTÊNCIA DE TODOS OS ATOS ARQUIVADOS ATÉ A PRESENTE DATA:

04/02/2015 - 33901330148 - 112* -

01/12/2016 - 33600422426 - 005* -

01/12/2016 - 33600422426 - 102* -

18/10/2019 - 00003796280 - 002 -

28/06/2021 - 00004093714 - 902 -



00-2021/302409-8

Local, data

Rio de Janeiro, 13 de Outubro de 2021

Bernardo Feijó Sampaio Berwanger
SECRETÁRIO GERAL - JUCERJA

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º.

Art 1º. Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: CONSTRUIR FACILITIES ARQUI E SERV EIRELI

CNPJ: 42.407.445/0001-30

SCP:

Tipo: Original

Identificação do arquivo: 21D6CA05F76D48F6BE57ADA49F5EDAA2AFC5CF78

Período de apuração: 01/10/2020 a 31/10/2020

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	PIS/PASEP	COFINS
REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO		
Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R\$ 7.287,67	R\$ 33.567,44
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 35.475,62	R\$ 163.402,95
(-) Valor total dos créditos descontados	R\$ 7.287,67	R\$ 33.567,44
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 2.525,79	R\$ 11.633,96
= Valor da contribuição Social a Recolher	R\$ 25.662,16	R\$ 118.201,55
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R\$ 0,00	R\$ 0,00

REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO		
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE RECEITAS		
Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas		R\$ 0,00
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo		R\$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redução		R\$ 0,00
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher		R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI:

CPF: [REDACTED]

Número do Recibo:

21.D6.CA.05.F7.6D.48.F6.BE.57.AD.A4.9F.
5E.DA.A2.AF.C5.CF.78-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 03/12/2020 às 11:28:22

Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet:

95.13.F7.E3.B2.7E.8F.0E B2.75.0C.3B.61.87.E0.F1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: CONSTRUIR FACILITIES ARQUI E SERV EIRELI

CNPJ: 42.407.445/0001-30

SCP:

Tipo: Original

Identificação do arquivo: 941AC9F80B65EC6C997E70E8519D567F5205304D

Período de apuração: 01/11/2020 a 30/11/2020

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAS	PIS/PASEP	COFINS
REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO		
Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R\$ 9.023,70	R\$ 41.563,72
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 24.129,27	R\$ 111.140,76
(-) Valor total dos créditos descontados	R\$ 9.023,70	R\$ 41.563,72
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 2.560,25	R\$ 11.792,78
= Valor da contribuição Social a Recolher	R\$ 12.545,32	R\$ 57.784,26
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R\$ 0,00	R\$ 0,00

REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO		
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS	
Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas	R\$ 0,00
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo	R\$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redução	R\$ 0,00
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI:

CPF: [REDACTED]

Número do Recibo:

94.1A.C9.F8.0B.65.EC.6C.99.7E.70.E8.
51.9D.56.7F.52.05.30.4D-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 16/12/2020 às 10:14:18

Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet:

98.F5.30.B7.1E.C4.E2.C9.C6.02.F2.1B.5D.82.2A.67

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: CONSTRUIR FACILITIES ARQUI E SERV EIRELI

CNPJ: 42.407.445/0001-30

SCP:

Tipo: Original

Identificação do arquivo: 7575460219C705D9F1F9E210E65A773E35D68B95

Período de apuração: 01/12/2020 a 31/12/2020

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAS	PIS/PASEP	COFINS
-----------------------------------	-----------	--------

REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO		
Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R\$ 6.777,20	R\$ 31.216,20
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 57.126,59	R\$ 263.128,59
(-) Valor total dos créditos descontados	R\$ 6.777,20	R\$ 31.216,20
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 1.917,10	R\$ 8.830,26
= Valor da contribuição Social a Recolher	R\$ 48.432,29	R\$ 223.082,13
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R\$ 0,00	R\$ 0,00

REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO		
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS	
Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas	R\$ 0,00
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo	R\$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redução	R\$ 0,00
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI:

CPF: [REDACTED]

Número do Recibo:

75.75.46.02.19.C7.05.D9.F1.F9.E2.10.E6.
5A.77.3E.35.D6.8B.95-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 18/01/2021 às 10:27:28

Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet:

B3.FF.80.8F.FC.B3.A6.48.85.89.2A.4C.E9.67.29.34

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: CONSTRUIR FACILITIES ARQUI E SERV EIRELI

CNPJ: 42.407.445/0001-30

SCP:

Tipo: Retificadora

Identificação do arquivo: C4D547BB9D1689E5D1716456BABDFB465A54ECF5

Período de apuração: 01/01/2021 a 31/01/2021

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	PIS/PASEP	COFINS
------------------------------------	-----------	--------

REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO

Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 163,31	R\$ 752,22
(-) Valor total dos créditos descontados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 163,31	R\$ 752,22
= Valor da contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R\$ 0,00	R\$ 0,00

REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO

Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE RECEITAS

Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas	R\$ 0,00
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo	R\$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redução	R\$ 0,00
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI:

CPF: [REDACTED]

Número do Recibo:

C4.D5.47.BB.9D.16.89.E5.D1.71.64.56.BA.
BD.FB.46.5A.54.EC.F5-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 22/11/2021 às 15:45:29

Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet:

BD.BD.A5.0C.55.16.C9.04 CB.96.4C.AA.FD.EE.C7.D3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: CONSTRUIR FACILITIES ARQUI E SERV EIRELI

CNPJ: 42.407.445/0001-30

SCP:

Tipo: Retificadora

Identificação do arquivo: CAD6AE2B99FB3E106A181330660174A708D36FA8

Período de apuração: 01/02/2021 a 28/02/2021

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	PIS/PASEP	COFINS
------------------------------------	-----------	--------

REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO

Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 213,20	RS 982,02
(-) Valor total dos créditos descontados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 213,20	RS 982,02
= Valor da contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R\$ 0,00	R\$ 0,00

REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO

Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE RECEITAS

Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas	R\$ 0,00
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo	R\$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redução	R\$ 0,00
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI:

CPF: [REDACTED]

Número do Recibo:

CA.D6.AE.2B.99.FB.3E.10.6A.
18.13.30.66.01.74.A7.08.D3.6F.A8-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 22/11/2021 às 15:58:58

Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet:

81.DE.DE.42.EC.7E.DE.16 7A.B8.72.EC.AF.FC.74.2D

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: CONSTRUIR FACILITIES ARQUI E SERV EIRELI

CNPJ: 42.407.445/0001-30

SCP:

Tipo: Retificadora

Identificação do arquivo: EE45DFAD20D0A0841024941F9DE3F7741A19D2E0

Período de apuração: 01/03/2021 a 31/03/2021

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	PIS/PASEP	COFINS
------------------------------------	-----------	--------

REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO		
Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 4.754,30	R\$ 21.898,60
(-) Valor total dos créditos descontados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 4.754,30	R\$ 21.898,60
= Valor da contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R\$ 0,00	R\$ 0,00

REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO		
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE RECEITAS	
Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas	R\$ 0,00
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo	R\$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redução	R\$ 0,00
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI:

CPF: [REDACTED]

Número do Recibo:

EE.45.DF.AD.20.D0.A0.84.10.24.94.1F.9D.
E3.F7.74.1A.19.D2.E0-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 22/11/2021 às 16:09:09

Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet:
BA.8D.CB.18.58.87.CA.7E FD.DC.1D.0B.5B.C8.B8.E4

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: CONSTRUIR FACILITIES ARQUI E SERV EIRELI

CNPJ: 42.407.445/0001-30

SCP:

Tipo: Retificadora

Identificação do arquivo: 78DC74F492D505755ACD20B8A18593CEE0576ADD

Período de apuração: 01/04/2021 a 30/04/2021

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	PIS/PASEP	COFINS
------------------------------------	-----------	--------

REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO

Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 47.792,77	R\$ 220.136,37
(-) Valor total dos créditos descontados	R\$ 24.321,84	R\$ 112.027,57
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 23.470,93	R\$ 108.108,80
= Valor da contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R\$ 0,00	R\$ 0,00

REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO

Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE RECEITAS

Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas	R\$ 0,00
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo	R\$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redução	R\$ 0,00
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI:

CPF: [REDACTED]

Número do Recibo:

78.DC.74.F4.92.D5.05.75.5A.CD.20.B8.A1.
85.93.CE.E0.57.6A.DD-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 22/11/2021 às 16:20:42

Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet:

64.81.7F.2A.5B.30.05.C0 84.D1.D2.79.55.5D.B5.EC

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: CONSTRUIR FACILITIES ARQUI E SERV EIRELI

CNPJ: 42.407.445/0001-30

SCP:

Tipo: Retificadora

Identificação do arquivo: A97ADEF438E140852878A2B6558287495DEB7223

Período de apuração: 01/05/2021 a 31/05/2021

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	PIS/PASEP	COFINS
------------------------------------	-----------	--------

REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO

Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 28.501,33	R\$ 131.278,96
(-) Valor total dos créditos descontados	R\$ 3.210,34	R\$ 14.787,13
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 25.290,99	R\$ 116.491,83
= Valor da contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R\$ 0,00	R\$ 0,00

REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO

Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE RECEITAS

Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas	R\$ 0,00
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo	R\$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redução	R\$ 0,00
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI:

CPF: [REDACTED]

Número do Recibo:

A9.7A.DE.F4.38.E1.40.85.28.78.A2.B6.
55.82.87.49.5D.EB.72.23-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 22/11/2021 às 16:28:08

Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet:
8D.29.06.19.68.F2.31.E9 FA.88.C4.6B.ED.C1.42.66

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: CONSTRUIR FACILITIES ARQUI E SERV EIRELI

CNPJ: 42.407.445/0001-30

SCP:

Tipo: Retificadora

Identificação do arquivo: 990BDD907F576929A6EE7D288C1327F40E578E73

Período de apuração: 01/06/2021 a 30/06/2021

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	PIS/PASEP	COFINS
------------------------------------	-----------	--------

REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO

Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 32.313,87	R\$ 148.839,55
(-) Valor total dos créditos descontados	R\$ 10.924,73	R\$ 50.319,67
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 21.389,14	R\$ 98.519,88
= Valor da contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R\$ 0,00	R\$ 0,00

REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO

Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE RECEITAS

Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas	R\$ 0,00
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo	R\$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redução	R\$ 0,00
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI:

CPF: [REDACTED]

Número do Recibo:

99.0B.DD.90.7F.57.69.29.A6.EE.7D.28.8C.
13.27.F4.0E.57.8E.73-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 22/11/2021 às 16:36:30

Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet:

D3.92.19.EC.07.71.73.6B AD.EE.C5.62.1B.F4.A3.7B

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: CONSTRUIR FACILITIES ARQUI E SERV EIRELI

CNPJ: 42.407.445/0001-30

SCP:

Tipo: Retificadora

Identificação do arquivo: FDC9A98D3473D4C3C7CD2749ECE9E981326DA4D8

Período de apuração: 01/07/2021 a 31/07/2021

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	PIS/PASEP	COFINS
------------------------------------	-----------	--------

REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO

Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 29.020,63	R\$ 133.670,71
(-) Valor total dos créditos descontados	R\$ 4.537,88	R\$ 20.901,67
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 24.482,75	R\$ 112.769,04
= Valor da contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R\$ 0,00	R\$ 0,00

REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO

Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE RECEITAS

Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas	R\$ 0,00
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo	R\$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redução	R\$ 0,00
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI:

CPF: [REDACTED]

Número do Recibo:

FD.C9.A9.8D.34.73.D4.C3.C7.CD.27.49.
EC.E9.E9.81.32.6D.A4.D8-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 22/11/2021 às 16:44:59

Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet:

88.04.96.0A.10.78.C8.80 C4.CB.31.9A.E7.78.EA.F7

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: CONSTRUIR FACILITIES ARQUI E SERV EIRELI

CNPJ: 42.407.445/0001-30

SCP:

Tipo: Retificadora

Identificação do arquivo: 43BBCCC15D59F7254A267F96A400095DBC2B4D9A

Período de apuração: 01/08/2021 a 31/08/2021

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	PIS/PASEP	COFINS
------------------------------------	-----------	--------

REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO

Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 34.401,71	R\$ 158.456,35
(-) Valor total dos créditos descontados	R\$ 11.718,93	R\$ 53.979,40
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 19.970,65	R\$ 91.986,03
= Valor da contribuição Social a Recolher	R\$ 2.712,13	R\$ 12.490,92
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R\$ 0,00	R\$ 0,00

REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO

Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE RECEITAS

Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas	R\$ 0,00
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo	R\$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redução	R\$ 0,00
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI:

CPF: [REDACTED]

Número do Recibo:

43.BB.CC.C1.5D.59.F7.25.4A.26.7F.96.A4.
00.09.5D.BC.2B.4D.9A-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 22/11/2021 às 16:50:06

Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet:
EA.C3.2B.FC.2B.A8.18.CD.99.0D.30.79.C2.03.9E.CA

REGISTROS FISCAIS - CONSOLIDAÇÃO DAS OPERAÇÕES POR CST

Contribuinte: CONSTRUIR FACILITIES ARQUI E SERV EIRELI

CNPJ: 42.407.445/0001-30

Código SCP:

Regime: Escrituração detalhada pelo regime de competência

Período de Apuração: 01/08/2021 a 31/08/2021

42.407.445/0001-30 - CONSTRUIR FACILITIES ARQUI E SERV EIRELI

CST	Valor Total do Item	Base de Cálculo PIS/Pasep *	Base de Cálculo COFINS *	Valor PIS/PASEP	Valor COFINS
01	2.084.951,73	2.084.951,73	2.084.951,73	34.401,71	158.456,35
TOTAL RECEITAS/SAÍDAS	2.084.951,73	2.084.951,73	2.084.951,73	34.401,71	158.456,35

* O conteúdo informado nesta coluna não considera os documentos e operações que tem a apuração de crédito/débito das respectivas contribuições com base nos campos de apuração por quantidade (QUANT_BC_PIS e QUANT_BC_COFINS).

CONSOLIDAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP E COFINS DO PERÍODO (M200/M600)

Contribuinte: CONSTRUIR FACILITIES ARQUI E SERV EIRELI

CNPJ: 42.407.445/0001-30 Código SCP:

Período de Apuração: 01/08/2021 a 31/08/2021

Descrição	PIS/PASEP (R\$)	COFINS (R\$)
Valor Total da Contribuição Não Cumulativa Apurada no Período	34.401,71	158.456,35
Valor do Crédito Descontado, Apurado no Próprio Período da Escrituração	18.262,20	84.116,82
Valor do Crédito Descontado, Apurado em Período de Apuração Anterior	14.431,06	66.470,32
Valor total da Contribuição Não Cumulativa Devida	1.708,45	7.869,21
Valor da Contribuição Não Cumulativa Retida na Fonte, Deduzido no Período	0,00	0,00
Outras Deduções do Regime Não Cumulativo no Período	1.708,45	7.869,21
Valor da Contribuição Não Cumulativa a Recolher/Pagar	0,00	0,00
Valor Total da Contribuição Cumulativa no Período	0,00	0,00
Valor da Contribuição Cumulativa Retida na Fonte, Deduzido no Período	0,00	0,00
Outras Deduções do Regime Cumulativo no Período	0,00	0,00
Valor da Contribuição Cumulativa a Recolher/Pagar	0,00	0,00
VALOR TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO A RECOLHER/PAGAR NO PERÍODO	0,00	0,00

Contribuição Social Apurada	PIS/PASEP (R\$)	COFINS (R\$)
1 Contribuição não-cumulativa apurada a alíquota básica	34.401,71	158.456,35
2 Contribuição não-cumulativa apurada a alíquotas diferenciadas		
3 Contribuição não-cumulativa apurada a alíquota por unidade de medida de produto		
4 Contribuição não-cumulativa apurada a alíquota básica - Atividade Imobiliária		
31 Contribuição apurada por substituição tributária		
32 Contribuição apurada por substituição tributária - Vendas à Zona Franca de Manaus		
51 Contribuição Cumulativa apurada a alíquota básica		
52 Contribuição cumulativa apurada a alíquotas diferenciadas		
53 Contribuição cumulativa apurada a alíquota por unidade de medida de produto		
54 Contribuição cumulativa apurada a alíquota básica - Atividade Imobiliária		
71 Contribuição Apurada de SCP - Incidência Não Cumulativa		
72 Contribuição Apurada de SCP - Incidência Cumulativa		
99 Contribuição para o PIS/PASEP - Folha de Salários		

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: CONSTRUIR FACILITIES ARQUI E SERV EIRELI

CNPJ: 42.407.445/0001-30

SCP:

Tipo: Original

Identificação do arquivo: D4F56EB27C59C6682C8B28E928B9EFA2378FF551

Período de apuração: 01/09/2021 a 30/09/2021

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	PIS/PASEP	COFINS
------------------------------------	-----------	--------

REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO

Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 22.284,45	R\$ 102.643,45
(-) Valor total dos créditos descontados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 13.249,06	R\$ 61.026,22
= Valor da contribuição Social a Recolher	R\$ 9.035,39	R\$ 41.617,23
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R\$ 0,00	R\$ 0,00

REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO

Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE RECEITAS

Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas	R\$ 0,00
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo	R\$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redução	R\$ 0,00
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI:

CPF: [REDACTED]

Número do Recibo:

D4.F5.6E.B2.7C.59.C6.68.2C.8B.28.E9.28.
B9.EF.A2.37.8F.F5.51-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 16/11/2021 às 15:24:33

Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet:
50.F3.D9.AC.87.93.6A.07 3E.45.D6.61.C1.12.91.A9

REGISTROS FISCAIS - CONSOLIDAÇÃO DAS OPERAÇÕES POR CST

Contribuinte: CONSTRUIR FACILITIES ARQUI E SERV EIRELI

CNPJ: 42.407.445/0001-30

Código SCP:

Regime: Escrituração detalhada pelo regime de competência

Período de Apuração: 01/09/2021 a 30/09/2021

42.407.445/0001-30 - CONSTRUIR FACILITIES ARQUI E SERV EIRELI

CST	Valor Total do Item	Base de Cálculo PIS/Pasep *	Base de Cálculo COFINS *	Valor PIS/PASEP	Valor COFINS
01	1.350.571,39	1.350.571,39	1.350.571,39	22.284,45	102.643,45
TOTAL RECEITAS/SAÍDAS	1.350.571,39	1.350.571,39	1.350.571,39	22.284,45	102.643,45

* O conteúdo informado nesta coluna não considera os documentos e operações que tem a apuração de crédito/débito das respectivas contribuições com base nos campos de apuração por quantidade (QUANT_BC_PIS e QUANT_BC_COFINS).

CONSOLIDAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP E COFINS DO PERÍODO (M200/M600)

Contribuinte: CONSTRUIR FACILITIES ARQUI E SERV EIRELI

CNPJ: 42.407.445/0001-30

Código SCP:

Período de Apuração: 01/09/2021 a 30/09/2021

Descrição	PIS/PASEP (R\$)	COFINS (R\$)
Valor Total da Contribuição Não Cumulativa Apurada no Período	22.284,45	102.643,45
Valor do Crédito Descontado, Apurado no Próprio Período da Escrituração	0,00	0,00
Valor do Crédito Descontado, Apurado em Período de Apuração Anterior	0,00	0,00
Valor total da Contribuição Não Cumulativa Devida	22.284,45	102.643,45
Valor da Contribuição Não Cumulativa Retida na Fonte, Deduzido no Período	31,25	144,20
Outras Deduções do Regime Não Cumulativo no Período	13.217,81	60.882,02
Valor da Contribuição Não Cumulativa a Recolher/Pagar	9.035,39	41.617,23
Valor Total da Contribuição Cumulativa no Período	0,00	0,00
Valor da Contribuição Cumulativa Retida na Fonte, Deduzido no Período	0,00	0,00
Outras Deduções do Regime Cumulativo no Período	0,00	0,00
Valor da Contribuição Cumulativa a Recolher/Pagar	0,00	0,00
VALOR TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO A RECOLHER/PAGAR NO PERÍODO	9.035,39	41.617,23

Contribuição Social Apurada	PIS/PASEP (R\$)	COFINS (R\$)
1 Contribuição não-cumulativa apurada a alíquota básica	22.284,45	102.643,45
2 Contribuição não-cumulativa apurada a alíquotas diferenciadas		
3 Contribuição não-cumulativa apurada a alíquota por unidade de medida de produto		
4 Contribuição não-cumulativa apurada a alíquota básica - Atividade Imobiliária		
31 Contribuição apurada por substituição tributária		
32 Contribuição apurada por substituição tributária - Vendas à Zona Franca de Manaus		
51 Contribuição Cumulativa apurada a alíquota básica		
52 Contribuição cumulativa apurada a alíquotas diferenciadas		
53 Contribuição cumulativa apurada a alíquota por unidade de medida de produto		
54 Contribuição cumulativa apurada a alíquota básica - Atividade Imobiliária		
71 Contribuição Apurada de SCP - Incidência Não Cumulativa		
72 Contribuição Apurada de SCP - Incidência Cumulativa		
99 Contribuição para o PIS/PASEP - Folha de Salários		

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: CONSTRUIR FACILITIES ARQUI E SERV EIRELI

CNPJ: 42.407.445/0001-30

SCP:

Tipo: Original

Identificação do arquivo: 840404F7D3B304334860E3ED7AD6BCC1DE87D21F

Período de apuração: 01/10/2021 a 31/10/2021

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	PIS/PASEP	COFINS
------------------------------------	-----------	--------

REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO

Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 16.246,85	R\$ 74.834,04
(-) Valor total dos créditos descontados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 8.819,08	R\$ 40.621,23
= Valor da contribuição Social a Recolher	R\$ 7.427,77	R\$ 34.212,81
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R\$ 0,00	R\$ 0,00

REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO

Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE RECEITAS

Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas	R\$ 0,00
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo	R\$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redução	R\$ 0,00
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI:

CPF: [REDACTED]

Número do Recibo:

84.04.04.F7.D3.B3.04.33.48.60.E3.ED.7A.
D6.BC.C1.DE.87.D2.1F-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 30/11/2021 às 11:23:46

Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet:

D4.79.B8.DC.EE.31.90.AA 7B.8F.B7.B1.F6.2D.41.A9

CONSOLIDAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP E COFINS DO PERÍODO (M200/M600)

Contribuinte: CONSTRUIR FACILITIES ARQUI E SERV EIRELI

CNPJ: 42.407.445/0001-30

Código SCP:

Período de Apuração: 01/10/2021 a 31/10/2021

Descrição	PIS/PASEP (R\$)	COFINS (R\$)
Valor Total da Contribuição Não Cumulativa Apurada no Período	16.246,85	74.834,04
Valor do Crédito Descontado, Apurado no Próprio Período da Escrituração	0,00	0,00
Valor do Crédito Descontado, Apurado em Período de Apuração Anterior	0,00	0,00
Valor total da Contribuição Não Cumulativa Devida	16.246,85	74.834,04
Valor da Contribuição Não Cumulativa Retida na Fonte, Deduzido no Período	0,00	0,00
Outras Deduções do Regime Não Cumulativo no Período	8.819,08	40.621,23
Valor da Contribuição Não Cumulativa a Recolher/Pagar	7.427,77	34.212,81
Valor Total da Contribuição Cumulativa no Período	0,00	0,00
Valor da Contribuição Cumulativa Retida na Fonte, Deduzido no Período	0,00	0,00
Outras Deduções do Regime Cumulativo no Período	0,00	0,00
Valor da Contribuição Cumulativa a Recolher/Pagar	0,00	0,00
VALOR TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO A RECOLHER/PAGAR NO PERÍODO	7.427,77	34.212,81

Contribuição Social Apurada	PIS/PASEP (R\$)	COFINS (R\$)
1 Contribuição não-cumulativa apurada a alíquota básica	16.246,85	74.834,04
2 Contribuição não-cumulativa apurada a alíquotas diferenciadas		
3 Contribuição não-cumulativa apurada a alíquota por unidade de medida de produto		
4 Contribuição não-cumulativa apurada a alíquota básica - Atividade Imobiliária		
31 Contribuição apurada por substituição tributária		
32 Contribuição apurada por substituição tributária - Vendas à Zona Franca de Manaus		
51 Contribuição Cumulativa apurada a alíquota básica		
52 Contribuição cumulativa apurada a alíquotas diferenciadas		
53 Contribuição cumulativa apurada a alíquota por unidade de medida de produto		
54 Contribuição cumulativa apurada a alíquota básica - Atividade Imobiliária		
71 Contribuição Apurada de SCP - Incidência Não Cumulativa		
72 Contribuição Apurada de SCP - Incidência Cumulativa		
99 Contribuição para o PIS/PASEP - Folha de Salários		

REGISTROS FISCAIS - CONSOLIDAÇÃO DAS OPERAÇÕES POR CST

Contribuinte: CONSTRUIR FACILITIES ARQUI E SERV EIRELI

CNPJ: 42.407.445/0001-30

Código SCP:

Regime: Escrituração detalhada pelo regime de competência

Período de Apuração: 01/10/2021 a 31/10/2021

42.407.445/0001-30 - CONSTRUIR FACILITIES ARQUI E SERV EIRELI

CST	Valor Total do Item	Base de Cálculo PIS/Pasep *	Base de Cálculo COFINS *	Valor PIS/PASEP	Valor COFINS
01	984.658,13	984.658,13	984.658,13	16.246,85	74.834,04
TOTAL RECEITAS/SAÍDAS	984.658,13	984.658,13	984.658,13	16.246,85	74.834,04

* O conteúdo informado nesta coluna não considera os documentos e operações que tem a apuração de crédito/débito das respectivas contribuições com base nos campos de apuração por quantidade (QUANT_BC_PIS e QUANT_BC_COFINS).

REGISTROS FISCAIS - CONSOLIDAÇÃO DAS OPERAÇÕES POR CST, ALÍQUOTAS E BLOCO, SEPARADAS POR FILIAL

Contribuinte: CONSTRUIR FACILITIES ARQUI E SERV EIRELI
 CNPJ: 42.407.445/0001-30 Código SCP:
 Regime: Escrituração detalhada pelo regime de competência
 Período de Apuração: 01/10/2021 a 31/10/2021

CST	Alíquota PIS	Alíquota COFINS	Registro	Valor da Receita Bruta	Base de Cálculo PIS/Pasep	Base de Cálculo COFINS	Valor PIS/PASEP	Valor COFINS
42407445000130 - CONSTRUIR FACILITIES ARQUI E SERV EIRELI								
01	1,6500	7,6000	A170	984.658,13	984.658,13	984.658,13	16.246,85	74.834,04
Subtotais por Bloco:				984.658,13	984.658,13	984.658,13	16.246,85	74.834,04

CSTs Considerados: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: CONSTRUIR FACILITIES ARQUI E SERV EIRELI

CNPJ: 42.407.445/0001-30

SCP:

Tipo: Original

Identificação do arquivo: 60DFBFFAC7E8F84E9296516669457987F8AA7919

Período de apuração: 01/11/2021 a 30/11/2021

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	PIS/PASEP	COFINS
------------------------------------	-----------	--------

REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO

Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 34.125,43	R\$ 157.183,80
(-) Valor total dos créditos descontados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 11.711,25	R\$ 53.943,58
= Valor da contribuição Social a Recolher	R\$ 22.414,18	R\$ 103.240,22
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R\$ 0,00	R\$ 0,00

REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO

Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE RECEITAS

Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas	R\$ 0,00
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo	R\$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redução	R\$ 0,00
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI:

CPF: [REDACTED]

Número do Recibo:

60.DF.BF.FA.C7.E8.F8.4E.
92.96.51.66.69.45.79.87.F8.AA.79.19-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 14/12/2021 às 12:14:51

Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet:
3E.BA.63.7D.69.05.C9.F5 67.AC.66.05.7D.09.D3.31

REGISTROS FISCAIS - CONSOLIDAÇÃO DAS OPERAÇÕES POR CST

Contribuinte: CONSTRUIR FACILITIES ARQUI E SERV EIRELI

CNPJ: 42.407.445/0001-30

Código SCP:

Regime: Escrituração detalhada pelo regime de competência

Período de Apuração: 01/11/2021 a 30/11/2021

42.407.445/0001-30 - CONSTRUIR FACILITIES ARQUI E SERV EIRELI

CST	Valor Total do Item	Base de Cálculo PIS/Pasep *	Base de Cálculo COFINS *	Valor PIS/PASEP	Valor COFINS
01	2.068.207,47	2.068.207,47	2.068.207,47	34.125,43	157.183,80
TOTAL RECEITAS/SAÍDAS	2.068.207,47	2.068.207,47	2.068.207,47	34.125,43	157.183,80

* O conteúdo informado nesta coluna não considera os documentos e operações que tem a apuração de crédito/débito das respectivas contribuições com base nos campos de apuração por quantidade (QUANT_BC_PIS e QUANT_BC_COFINS).

REGISTROS FISCAIS - CONSOLIDAÇÃO DAS OPERAÇÕES POR CST, ALÍQUOTAS E BLOCO, SEPARADAS POR FILIAL

Contribuinte: CONSTRUIR FACILITIES ARQUI E SERV EIRELI

CNPJ: 42.407.445/0001-30

Código SCP:

Regime: Escrituração detalhada pelo regime de competência

Período de Apuração: 01/11/2021 a 30/11/2021

CST	Alíquota PIS	Alíquota COFINS	Registro	Valor da Receita Bruta	Base de Cálculo PIS/Pasep	Base de Cálculo COFINS	Valor PIS/PASEP	Valor COFINS
42407445000130 - CONSTRUIR FACILITIES ARQUI E SERV EIRELI								
01	1,6500	7,6000	A170	2.068.207,47	2.068.207,47	2.068.207,47	34.125,43	157.183,80
Subtotais por Bloco:				2.068.207,47	2.068.207,47	2.068.207,47	34.125,43	157.183,80

CSTs Considerados: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09

CONSOLIDAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP E COFINS DO PERÍODO (M200/M600)

Contribuinte: CONSTRUIR FACILITIES ARQUI E SERV EIRELI

CNPJ: 42.407.445/0001-30

Código SCP:

Período de Apuração: 01/11/2021 a 30/11/2021

Descrição	PIS/PASEP (R\$)	COFINS (R\$)
Valor Total da Contribuição Não Cumulativa Apurada no Período	34.125,43	157.183,80
Valor do Crédito Descontado, Apurado no Próprio Período da Escrituração	0,00	0,00
Valor do Crédito Descontado, Apurado em Período de Apuração Anterior	0,00	0,00
Valor total da Contribuição Não Cumulativa Devida	34.125,43	157.183,80
Valor da Contribuição Não Cumulativa Retida na Fonte, Deduzido no Período	94,16	434,58
Outras Deduções do Regime Não Cumulativo no Período	11.617,09	53.509,00
Valor da Contribuição Não Cumulativa a Recolher/Pagar	22.414,18	103.240,22
Valor Total da Contribuição Cumulativa no Período	0,00	0,00
Valor da Contribuição Cumulativa Retida na Fonte, Deduzido no Período	0,00	0,00
Outras Deduções do Regime Cumulativo no Período	0,00	0,00
Valor da Contribuição Cumulativa a Recolher/Pagar	0,00	0,00
VALOR TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO A RECOLHER/PAGAR NO PERÍODO	22.414,18	103.240,22

Contribuição Social Apurada	PIS/PASEP (R\$)	COFINS (R\$)
1 Contribuição não-cumulativa apurada a alíquota básica	34.125,43	157.183,80
2 Contribuição não-cumulativa apurada a alíquotas diferenciadas		
3 Contribuição não-cumulativa apurada a alíquota por unidade de medida de produto		
4 Contribuição não-cumulativa apurada a alíquota básica - Atividade Imobiliária		
31 Contribuição apurada por substituição tributária		
32 Contribuição apurada por substituição tributária - Vendas à Zona Franca de Manaus		
51 Contribuição Cumulativa apurada a alíquota básica		
52 Contribuição cumulativa apurada a alíquotas diferenciadas		
53 Contribuição cumulativa apurada a alíquota por unidade de medida de produto		
54 Contribuição cumulativa apurada a alíquota básica - Atividade Imobiliária		
71 Contribuição Apurada de SCP - Incidência Não Cumulativa		
72 Contribuição Apurada de SCP - Incidência Cumulativa		
99 Contribuição para o PIS/PASEP - Folha de Salários		

RELATÓRIO DE PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO
EMPRESA TRIBUTADA PELO LUCRO REAL

APURAÇÃO DE PIS/COFINS	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	Total
Base Faturamento	2.323.753,01	1.970.171,66	2.273.275,07	2.345.994,81	2.034.319,74	2.101.724,21	1.962.057,90	2.318.946,32	2.070.845,98	768.070,86	574.207,52	757.137,87	21.500.504,95
Exclusão de Créditos	526.927,09	1.970.171,66	2.273.275,07	2.345.994,81	2.034.319,74	2.101.724,21	1.962.057,90	2.318.946,32	1.906.478,70	220.472,67	124.039,30	601.297,28	18.385.704,75
Base de Cálculo	1.796.825,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	164.367,28	547.598,19	450.168,22	1.358.435,15	4.317.394,76
Pis Apur/Recolhido	48.432,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.712,13	9.035,39	7.427,77	22.414,18	90.021,76
	2,08%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,13%	1,18%	1,29%	2,96%	0,64%
Confins Apur/Recolh	223.082,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.490,92	41.617,23	34.212,81	103.240,22	414.643,31
	9,60%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,60%	5,42%	5,96%	13,64%	2,93%